



PARECER

Comissão Permanente: FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura: Projeto de Lei Nº 157/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PARA 2025, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO.”

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei nº 157/2025 solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 66.400,00 (Sessenta e seis mil e quatrocentos reais) no orçamento da Câmara Municipal de Seringueiras. O objetivo é ajustar a execução orçamentária para cobrir despesas relacionadas a vencimentos, vantagens fixas, diárias e aporte ao RPPS, garantindo o funcionamento das atividades legislativas.

A proposta não aumenta gastos totais, pois o crédito será aberto por meio de anulação de outras dotações, conforme permite a legislação. Trata-se de um ajuste interno para assegurar eficiência, regularidade e equilíbrio na gestão dos recursos públicos.

O Executivo destaca que o crédito é essencial para manter a continuidade dos serviços administrativos e legislativos e cumprir obrigações legais. Por isso, solicita que o projeto seja apreciado em regime de urgência, garantindo a eficiência dos serviços públicos.

Somos de parecer. FAVORÁVEL

Seringueiras - RO, 03 dezembro de 2025

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretario CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO